

II – DOS ELEMENTOS EXAMINADOS

Da análise das peças contábeis, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos seguintes elementos essenciais:

1. A Companhia encerrou o exercício de 2025 com Ativo Total de R\$ 2.888.700.463,32, Passivo Exigível de R\$ 1.727.273.970,02 e Patrimônio Líquido de R\$ 1.161.426.493,30, apresentando Prejuízo do Exercício de R\$ 479.796.351,24 e Prejuízos Acumulados de R\$ 3.511.061.609,51;
2. A Receita Operacional Líquida foi de R\$ 534.353.492,96, redução de 31,5% em relação a 2024, decorrente da transferência de receitas à concessionária Águas do Pará A. SPE S.A., que iniciou operação nos municípios dos blocos A, B e D;
3. O fluxo de caixa das atividades operacionais (disponibilidades líquidas geradas) encerrou o exercício negativo em R\$ 210.172.308,46. A variação positiva das disponibilidades (R\$ 77.932.214,08) foi integralmente sustentada pelos aportes do acionista controlador, que injetou R\$ 232.140.280,85 em atividades de financiamento;
4. As Notas Explicativas registram: (a) a transição operacional pela concessão dos serviços de saneamento; (b) a Transação Individual com a PGFN para equacionamento de dívida tributária de R\$ 1.348.277.795,83; (c) a suspensão dos efeitos financeiros do arrendamento mercantil nº 38/2016 por medida cautelar do TCE-PA (TC/012530/2025); (d) o Programa Água Pará com faturamento de R\$ 188.728.140,76; (e) a integralização de capital de R\$ 190.000.000,00; (f) provisões cíveis possíveis de R\$ 662.342.272,05; (g) a não realização do teste de recuperabilidade de ativos; (h) a ausência de seguro patrimonial; (i) a pendência de comprovação de capacidade econômico-financeira; e (j) inadimplência de 81,4% nas contas a receber;
5. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, dos pronunciamentos técnicos do CPC e das normas do CFC.
6. O Conselho de Administração registra que as referidas Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração foram previamente apreciados pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia, em estrito cumprimento ao disposto no art. 62, §1º, do Estatuto Social, bem como ao art. 24, §3º, da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), garantindo que as informações contábeis fossem avaliadas antes de sua publicação. O exame pautou-se, ainda, pelo respectivo relatório anual elaborado pelo Comitê, que atestou a integridade dos mecanismos de controle e das demonstrações financeiras apresentadas

III – DA MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, o Conselho de Administração, por deliberação unânime de seus membros, reunidos em sessão conjunta com o Conselho Fiscal em 27/03/2026, e autorizando expressamente o Presidente deste colegiado a subscrever o presente parecer em nome de todos:

- a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** sobre as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, reconhecendo que as mesmas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis e apresentam, em seus aspectos formais, os elementos exigidos pela legislação societária;
- b) RECOMENDA** que as Demonstrações Contábeis sejam submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário, em observância às boas práticas de governança corporativa, ao art. 62 do Estatuto Social, ao art. 24, § 1º, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, aos arts. 132 e 176 da Lei nº 6.404/76, bem como ao art. 48, inciso IV, do Estatuto Social
- c) REGISTRA** que, sem prejuízo da manifestação favorável, foram identificados aspectos que demandam atenção e acompanhamento, motivo pelo qual recomenda à Diretoria Executiva que:
- 1) avalie a realização do teste de recuperabilidade (impairment) dos ativos, especialmente do Ativo de Direito de Uso – Águas do Guamá (R\$ 545.263.001,78), cujo contrato tem efeitos financeiros suspensos;
 - 2) preste informações detalhadas sobre as causas do aumento de 843% nas provisões cíveis classificadas como possíveis;
 - 3) adote providências para contratação de seguro patrimonial;
 - 4) apresente plano de adequação da estrutura de custos à nova configuração operacional decorrente da concessão;
 - 5) intensifique as ações de gestão de crédito e combate à inadimplência;
 - 6) acompanhe e reporte ao Conselho o andamento do julgamento pelo TCE-PA (TC/012530/2025), da análise de capacidade econômico-financeira pelas agências reguladoras e do dissídio coletivo pendente no TST.

IV – DO ENCERRAMENTO

É este o Parecer do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, emitido nos termos do art. 41, inciso VI, do Estatuto Social e do art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404/76, subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração por expressa autorização dos demais membros do colegiado, conforme deliberado em reunião conjunta realizada em 27/03/2026.

Belém-PA, 27 de março de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Fundamento Legal: Arts. 51 e 53, incisos II e VI, do Estatuto Social da COSANPA c/c art. 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76.

I – DO OBJETO

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no exercício das competências que lhe conferem o art. 53, incisos II e VI, do Estatuto Social (“opinar sobre o relatório anual da administração” e

“examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar”), e em conformidade com o art. 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, e observando o disposto no art. 51 do Estatuto Social que determina a reunião trimestral para apreciação das demonstrações financeiras, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Diretoria Executiva nos termos do art. 48, inciso IV, do Estatuto Social.

O exame abrangeu: (i) Balanço Patrimonial; (ii) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; (iii) Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; (iv) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; (v) Demonstração do Valor Adicionado – DVA; (vi) Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC (Método Indireto); e (vii) Notas Explicativas (Notas 1 a 16), assinadas pelo Diretor-Presidente, pela Diretoria Executiva e pelo Contador Adélio Mendes dos Santos Junior (CRC-PA-011205/O-5).

Registra-se, preliminarmente, que as referidas Demonstrações Contábeis e o respectivo Relatório da Administração foram previamente apreciados pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia, em estrito cumprimento ao rito de divulgação disposto no art. 62, § 1º, do Estatuto Social e no art. 24, § 3º, da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016).

II – DO EXAME REALIZADO

No âmbito do exame realizado, o Conselho Fiscal verificou:

1. Conformidade formal. As Demonstrações Contábeis contemplam todas as peças exigidas pelos arts. 176 a 188 da Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social, estando formalmente assinadas pela Diretoria Executiva e pelo Contador responsável. As Notas Explicativas (Notas 1 a 16) complementam as informações numéricas. As práticas contábeis declaradas estão em conformidade com a Legislação Societária Brasileira, os pronunciamentos técnicos do CPC e as normas do CFC.

2. Resultado do exercício. A Companhia registrou Prejuízo do Exercício de R\$ 479.796.351,24 (agravamento de 57,4% em relação a 2024), com Receita Operacional Líquida de R\$ 534.353.492,96 (redução de 31,5%), Lucro Bruto de R\$ 21.472.415,25 (queda de 91,2%) e Resultado Abrangente negativo no mesmo montante do prejuízo. O Valor Adicionado Líquido Produzido foi negativo em R\$ 53.791.784,98, evidenciando que a entidade consumiu mais valor do que gerou.

3. Posição patrimonial. O Ativo Total é de R\$ 2.888.700.463,32, o Passivo Exigível de R\$ 1.727.273.970,02 e o Patrimônio Líquido de R\$ 1.161.426.493,30, com Prejuízos Acumulados de R\$ 3.511.061.609,51, equivalentes a 81,3% do Capital Social de R\$ 4.317.088.223,27. A liquidez corrente situa-se em 0,54. O Patrimônio Líquido apresenta tendência decrescente: R\$ 1.635.717.767,92 (2023), R\$ 1.414.791.666,26 (2024) e R\$ 1.161.426.493,30 (2025).

4. Fluxo de caixa. O fluxo de caixa das atividades operacionais (disponibilidades líquidas geradas) encerrou o exercício negativo em R\$ 210.172.308,46. Apesar desse forte consumo de recursos nas operações, houve uma variação positiva total no caixa da Companhia de R\$ 77.932.214,08 (encerrando o ano com saldo de R\$ 105.699.124,54). Esse resultado final positivo apenas foi possível porque a operação foi integralmente sustentada pelos aportes do acionista controlador via atividades de financiamento que injetaram R\$ 232.140.280,85 na empresa;

5. Fatos relevantes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos fatos relevantes consignados nas Notas Explicativas, notadamente: a transição operacional pela concessão dos serviços a Águas do Pará A. SPE S.A.; a Transação Individual com a PGFN (dívida nominal de R\$ 1.348.277.795,83); a suspensão do arrendamento mercantil por cautelar do TCE-PA (TC/012530/2025); o Programa Água Pará (R\$ 188.728.140,76); a integralização de capital (R\$ 190.000.000,00); o crescimento de 843% nas provisões cíveis possíveis (R\$ 662.342.272,05); a não realização do teste de recuperabilidade de ativos; a ausência de seguro patrimonial; a pendência de comprovação de capacidade econômico-financeira; e a inadimplência de 81,4% nas contas a receber sem análise de crédito.

III – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos termos do art. 53, inciso II, do Estatuto Social e do art. 163, inciso II, da Lei nº 6.404/76, que determinam ao Conselho Fiscal “fazer constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral”, este Conselho consigna:

1. A Companhia encontra-se em processo de reestruturação operacional decorrente da concessão dos serviços de saneamento, tendo experimentado queda de 31,5% na receita e agravamento de 57,4% no prejuízo;
2. Os prejuízos acumulados de R\$ 3.511.061.609,51 já consumiram 81,3% do Capital Social, e a liquidez corrente de 0,54 indica insuficiência de ativos circulantes para cobertura das obrigações de curto prazo;
3. A continuidade operacional da Companhia depende dos aportes do acionista controlador (Governo do Estado do Pará), que no exercício totalizaram R\$ 224.340.836,84 em créditos para aumento de capital e R\$ 190.000.000,00 em integralização efetiva;
4. A comprovação de Capacidade Econômico-Financeira junto às agências reguladoras (ARCON e ARBEL) permanece pendente, e a Companhia reconhece não ter obtido os referenciais mínimos para a primeira etapa;
5. Os efeitos financeiros do contrato de arrendamento mercantil com o Consórcio Águas do Guamá (saldo de R\$ 597.831.011,44) permanecem suspensos por medida cautelar do TCE-PA, com desfecho incerto;
6. O nível de inadimplência das contas a receber é de 81,4%, com provisão para perdas de R\$ 1.309.384.190,34, e a Companhia declara não realizar análise de crédito;
7. A Companhia não possui seguro patrimonial para seus bens, cujo valor contábil supera R\$ 2,4 bilhões;
8. A Companhia não realizou o teste de recuperabilidade (impairment) de seus ativos, conforme preceituado pelo IAS 36 e CPC 01 (R2).

IV – DO PARECER

Diante do exposto, o Conselho Fiscal, por deliberação unânime de seus membros, reunidos em sessão conjunta com o Conselho de Administração em 27/03/2026